

PORTARIA UNIFEBE n.º 65/2022

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:

- I - Vivian Siffert Wildner (Presidente);
- II - Alexandre Maines;
- III - Anderson Buss;
- IV - Celso da Silva Mafra Junior;
- V - Rosana Paza.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 75/2021, de 6/7/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de agosto de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora